



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1969

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Decreto n. °039/2019- Exonera Médico Psiquiatra.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °039/2019 Exonera Médico Psiquiatra

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado Médico do Município de Almadina, o **Sr. ° AFONSO CAIO FAHNING CASTRO, Médico Psiquiatra**, vinculado à Secretaria de Saúde, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 31 de maio do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 31 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 10 de
junho de 2019.**

**Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal**

**Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração**